GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB LAJEADO S.A.

Apostilamento n.º 1º Termo de Apostilamento ao CT nº 002/2020/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB LAJEADOS.A. E A EMPRESA TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CEB LAJEADO RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS A SEREM ENCERRADOS EM 2020, 2021, 2022, 2023E 2024, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 007/2019.

A CEB LAJEADO, com sede no SIA área de serviços públicos lote c Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 03.677.638/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor-Geral, **JOÃO WELLISCH**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº [redacted] D-CREA/DF e CPF nº [redacted].109.791-[redacted], residente e domiciliado no Distrito Federal, e **JAIRO FERNANDO MECABÔ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-OAB/DF e CPF [redacted].491.339-[redacted], residente e domiciliado no Distrito Federal de um lado e, de outro, a empresa **TEIXEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES,** estabelecida na RUA PARAÍBA, 1352, 12º ANDAR, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE-MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 38.726.261/0001-66, representada neste ato pelo seu Gerente Regional, Sr. **DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [redacted]-SSP/MG , CPF 049.250.506-30, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, todos os documentos constantes do Processo nº 0117/000024/2019, celebram o presente Termo de Apostilamento, regido pela Lei n.º 8.666/93, na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste contratual sobre o valor total do contrato nº 002/2019, considerando o período de fevereiro 2020 a fevereiro 2021, nos termos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato é de R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) e, após o reajuste de 5,1953% (cinco inteiros e um mil novecentos e cinquenta e três por cento), correspondente à majoração dos índices apresentados no IPCA/IBGE, o valor total atual passa a ser de R$ 398.690,18 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais e dezoito centavos). Com o reajustamento o saldo contratual em fevereiro/21 passa a ser de R$ 330.470,19 (trezentos e trinta mil quatrocentos e setenta reais e dezenove centavos).

As despesas de reajuste contratual estão previstas na conta orçamentária nº **25.126.8209.2557.2599** - CEB LAJEADO S.A.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal, CT nº 002/2020, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília - DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo perante as testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

CONTRATANTE : CEB Lajeado S.A.

JOÃO WELLISCH
Diretor Geral
CEB LAJEADO

JAIRO FERNANDO MECABÔ
Diretor Administrativo/Financeiro
CEB LAJEADO

FERNANDA GUIMARÃES DE CAMPOS AMARAL
Consultora Jurídica – CEB **L**
OAB/DF nº [redacted]

CONTRATADA: Teixeira & Associados Auditores Independentes

DOMINGOS XAVIER TEIREIRA

Sócio Diretor

Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS XAVIER TEIXEIRA**, **Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GUIMARÃES DE CAMPOS AMARAL - Matr.0007097-P**, **Consultor(a) Juridíco(a)**, em 06/05/2021, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAIRO FERNANDO MECABÔ - Matr.0006775-h**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a)**, em 06/05/2021, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 07/05/2021, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **61285535** código CRC= **4CA61F79**.